



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

48

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em três de abril do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e dezenove minutos. Às quatorze horas e dezenove minutos do dia três de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo **Vereador Paulo Ferreira Pinto**, vice-presidida pelo **Vereador Alex Fabiano Moreira** e secretariada pelos **Vereadores Marcus Antônio Pereira Marinho e Eldir José Batista**. Realizada a primeira chamada, estavam presentes os Vereadores Antônio Carlos Magalhães, Flávio Alves Fonseca, Geraldo da Cruz Alves Andrade, Frederico Henrique Cota Alves, Pastor José Maria Soares Santos, Leonardo Pereira Ribeiro. **Expediente:** O **Senhor Presidente** colocou em discussão e votação a ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de março de 2020, sendo aprovada por unanimidade, 09 votos. **Ordem do Dia – apresentação de emendas e substitutivos:** foram apresentados e encaminhados às Comissões Permanentes as seguintes emendas e substitutivos: **Emenda no Parecer da Comissão Conjunta ao Projeto de Lei nº 05/2020** – Concede abono salarial complementar ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério Público aos servidores municipais que menciona e dá outras providências; Projeto de autoria do Prefeito; **Emenda no Parecer da Comissão Conjunta ao Projeto de Lei nº 13/2020** – Institui a Gratificação por Disponibilidade Integral - GDI - aos Servidores detentores do cargo de Fiscal de Posturas e de Fiscal Sanitário do Município de Pedro Leopoldo; Projeto de autoria do Prefeito; **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 09/2020** – Altera a Lei Municipal nº 3.415, de 10 de julho de 2015 e estabelece o Regime de Sobreaviso do Conselho Tutelar no Município de Pedro Leopoldo; projeto de autoria do Prefeito; **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 10/2020** – Altera o enquadramento dos Servidores que menciona, no Plano de Carreiras Municipal constante no Anexo IV, da Lei nº 2.853, de 1º de janeiro de 2006 e dá outras providências, de autoria do Prefeito; **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 16/2020** – “Estipula a carga horária máxima de trabalho dos Servidores Públicos Municipais aos quais menciona do município de Pedro Leopoldo, de autoria do Prefeito. A reunião foi suspensa às 14 horas e 22 minutos para que as Comissões pudessem analisar as proposições apresentadas e demais constantes da pauta da Reunião Conjunta, sendo retomada às 16 horas e 15 minutos. **Votação de Emenda e Projetos: Emenda Substitutiva nº 01, apresentada no Parecer da Comissão Conjunta ao Projeto de Lei nº 05/2020** - Concede abono salarial complementar ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério Público aos servidores municipais que menciona e dá outras providências; Projeto de autoria do Prefeito. Em discussão, o **Vereador Marcus Marinho** salientou que conversaram com o jurídico, quando tiveram a oportunidade de levantar sobre a questão legal do abono, conversaram também com os representantes da classe, os quais estão cientes que o salário base continuará sendo o mesmo para efeito de aposentadoria. Ou aprovariam o abono ou estariam retirando uma pequena gratificação proposta pelo Prefeito, desta forma, estão apoiando a proposta para ajudar os servidores especialmente neste momento de crise. O **Vereador Leonardo** parabenizou o Vereador Marcus pela retirada do projeto de votação na reunião de segunda feira passada, embora o impacto tenha demonstrado a inviabilidade da sugestão. Se os Vereadores não aprovarem o abono, os Servidores, além de não receber a gratificação, continuarão com o mesmo salário. O **Vereador Geraldo da Cruz** parabenizou o Prefeito por ter procurado esta saída para beneficiar os Servidores, enquanto não podem fazer o mais adequado. O ideal é que fosse retroativo. Não havendo mais quem quisesse discutir a emenda, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Cidade Unida pela Transparência!

49

unanimidade dos presentes, 09 votos, votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único. **Projeto de Lei nº 05/2020** - Concede abono salarial complementar ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério Público aos servidores municipais que menciona e dá outras providências; Projeto de autoria do Prefeito. Na discussão, o **Vereador Frederico** endossou as palavras dos Vereadores e deixou claro que a bonificação será apenas para o pessoal do Magistério. Não havendo mais quem quisesse discutir o projeto, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, 09 votos, votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único. **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 08/2020 com a redação final proposta pela Comissão Conjunta** – Estabelece normas para concessão de Gratificação por exercício de trabalho em regime de sobreaviso aos Agentes Municipais de Trânsito de Pedro Leopoldo. Autoria do Projeto: Prefeito. Não havendo quem quisesse discutir o projeto com a redação final, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, 09 votos, votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único. **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 09/2020** – Altera a Lei municipal nº 3.415, de 10 de julho de 2015 e dá outras providências, de autoria do Prefeito. **Lei nº 3.415/15**: Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. Não havendo quem quisesse discutir o projeto, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, 09 votos, votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único. **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 10/2020 com a redação final proposta pela Comissão Conjunta** – Autoriza o posicionamento extraordinário de Servidores do Plano de Carreiras Municipal constante no anexo IV, da Lei 2.853, de 1º de janeiro de 2006 ao qual menciona e dá outras providências. Autoria do projeto: Prefeito. **Lei nº 2.853/06**: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais do Poder Executivo e dá outras providências. Não havendo quem quisesse discutir o projeto, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, 09 votos, votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único. **Emenda no Parecer da Comissão Conjunta ao Projeto de Lei nº 13/2020** – Institui a gratificação por sobreaviso aos servidores detentores dos cargos de Fiscal de Posturas e de Fiscal Sanitário do Município de Pedro Leopoldo. Autoria do Projeto: Prefeito. Não havendo quem quisesse discutir o projeto, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, 09 votos, votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único. **Projeto de Lei nº 13/2020** – Institui a gratificação por sobreaviso aos Servidores detentores dos cargos de Fiscal de Posturas e de Fiscal Sanitário do Município de Pedro Leopoldo. Autoria do Projeto: Prefeito. Não havendo quem quisesse discutir o projeto, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, 09 votos, votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único. **Projeto de Lei nº 12/2020** – Altera a Lei nº 3.369, de 10 de março de 2014, de autoria do Prefeito. **Lei nº 3.369/2014** - Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação para os Servidores do Poder Executivo do Município de Pedro Leopoldo, de autoria do Prefeito. Não havendo quem quisesse discutir o projeto, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, 09 votos, votação simbólica, quórum maioria simples. **Projeto de Lei nº 14/2020** – Altera a Lei Municipal nº 2.853, de 01 de janeiro de 2006, e institui a Gratificação do Regime de Sobreaviso dos Servidores da Gerência de Tecnologia da Informação - GRSSGTI - e dá outras providências, de autoria do Prefeito. Não havendo quem quisesse discutir o projeto, o mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Cidade Unida pela Transparência!

50

foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, 09 votos, votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único. **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 16/2020** – Altera a Lei Municipal nº 2.853, de 01 de janeiro de 2006, bem como seu Anexo VI, a fim de estipular a carga horária máxima dos cargos que menciona, de autoria do prefeito. **Lei nº 2.853/06**: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais do Poder Executivo e dá outras providências. Não havendo quisesse discutir o projeto, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, 09 votos, votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único. **Projeto de Lei nº 17/2020** – Altera a Lei Municipal nº 2.853, de 01 de janeiro de 2006, de autoria do Prefeito. **Lei nº 2.853/06**: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais do Poder Executivo e dá outras providências. Não havendo quem quisesse discutir o projeto, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, 09 votos, votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único. **Projeto de Lei nº 18/2020** – Altera a Lei Municipal nº 2.864, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 3.468, de 11 de outubro de 2017, e dá outras providências, de autoria do Prefeito. **Lei nº 2.864/2017**: Cria os Cargos em Comissão de Diretor e Vice-Diretor de Escola I, II e III, e de Coordenador de Escola nos quadros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pedro Leopoldo. Não havendo quem quisesse discutir o projeto, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, 09 votos, votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único. **Projeto de Resolução nº 03/2020** – Concede Medalha Chico Xavier a Felipe Piller Noronha (YoDa) e dá outras providências, de autoria de todos os Vereadores. Não havendo quem quisesse discutir o projeto, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, 09 votos, votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único. Realizada a segunda chamada, estavam presentes todos os Vereadores. O **Senhor Presidente** agradeceu a todos que contribuíram para a análise e votação dos projetos com a celeridade que foi necessária. Informou que na segunda-feira não haveria reunião, somente em caso de emergência, tendo em vista os cuidados que todos devem continuar tendo para conter a disseminação do corona vírus. O **Vereador Leonardo** agradeceu todos os funcionários da Câmara pelo empenho. Às dezesseis horas e quarenta minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Marcus Antônio Pereira Marinho – Secretário** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal assinada.

Presidente Paulo Ferreira Pinto

Controle de Registro: Ata composta por 03 (três) folhas
Página 048 a 050 – Ano 2020 – MBPC